



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

PORTARIA Nº 238/2023-DIGER, de 05 de maio de 2023

A DIRETORA GERAL E O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que é o Processo Seletivo, regido pelo Termo de Referência n.º 006/2022 (000028201611), Processo n.º 202100058004257, para contratação dos cargos de Fisioterapeuta - Nível "A", Fonoaudiólogo(a) - Nível "A" e Médico(a) - Nível "A", para atender as demandas da Organização, terá o seu prazo expirado em 20/05/2023;

Considerando o que prevê Termo de Referência n.º 006/2022 (000028201611), em seu item 6.1, que o prazo de validade do Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período, de acordo com a conveniência e oportunidade da OVG;

Considerando finalmente, o interesse da administração da OVG em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de validade do presente processo, conforme justificado no Despacho n.º 128/2023/OVG/GAP (46919766) da Gerência de Administração de Pessoal;

#### **RESOLVEM:**

I. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de maio de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo, regido pelo Termo de Referência n.º 006/2022 (000028201611), Processo n.º 202100058004257, para provimento dos cargos de Fisioterapeuta - Nível "A", Fonoaudiólogo(a) - Nível "A" e Médico(a) - Nível "A", para atender as demandas da Organização;

**Parágrafo único** – Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

II. Esta portaria entrará em vigor em 21/05/2023;

III. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 05 de maio de 2023.

**ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**  
Diretora Geral

**SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR**  
Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 05/05/2023, às 14:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 05/05/2023, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 47377893 e o código CRC 1B595A25.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

RUA T-14, Nº 249 - SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO - CEP 74.230-130 - (62)3201-9418.



Referência: Processo nº 202100058004257



SEI 47377893